PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 522/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$= 679.674.637,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros), destinado a reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em execução a saber:

0100 - ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
0110 - Unidade: Câmara Municipal
01010010 - Ação Legislativa
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente ..... Cr$= 322.474,00
Sub-Total ..... Cr$= 322.474,00

0120 - Unidade: Secretaria da Câmara
01010320 - Controle Interno
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 10.228.163,00
3.2.5.3 - Salário-Família ..... Cr$= 389.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 10.617.163,00
TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Cr$= 10.939.637,00

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 12.076.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 1.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .. Cr$= 500.000,00

03070230	- Divulgação Oficial	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.Cr$=	500.000,00
06281660	- Operações Terrestres	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.Cr$=	3.726.000,00
06301740	- Policiamento Civil	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.Cr$=	500.000,00
	Sub-Total .....Cr$=	18.802.000,00
	TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO .....Cr$=	18.802.000,00
0300 - ÓRGÃO	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
0310 - Unidade:	Assessoria de Planejamento e controle	
03090400	- Planejamento e Orçamentação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....Cr$=	899.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo .....Cr$=	200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família .....Cr$=	42.000,00
	Sub-Total .....Cr$=	1.141.000,00
	TOTAL DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE .....Cr$=	1.141.000,00
0400 - ÓRGÃO:	ASSESSORIA JURÍDICA	
0410 - Unidade:	Administração	
03070210	- Administração Geral	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....Cr$=	5.890.000,00
3.2.5.3	- Salário-Família .....Cr$=	285.000,00
	Sub-Total .....Cr$=	6.175.000,00
0420 - Unidade:	Divisão Jurídica	
03070210	- Manutenção dos Serviços da Divisão Jurídica	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....Cr$=	5.300.000,00
3.2.5.3	- Salário Família .....Cr$=	150.000,00
	Sub-Total .....Cr$=	5.450.000,00
	TOTAL DA ASSESSORIA JURÍDICA .....Cr$=	11.625.000,00

...

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0510 - Unidade: Gabinete do Diretor
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$= 2.483.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$= 1.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....Cr$= 71.000,00
03070210 - Administração Geral
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..Cr$= 500.000,00
03070230 - Divulgação Oficial
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....Cr$= 400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..Cr$= 700.000,00
Sub-Total .....Cr$= 5.154.000,00
0520 - Unidade: Divisão do Material
03070210 - Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$= 3.519.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$= 500.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....Cr$= 74.000,00
Sub-Total .....Cr$= 4.093.000,00
0530 - Unidade: Divisão de Comunicação Administrativas
03070210 - Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$= 1.301.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$= 500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família .....Cr$= 27.000,00
Sub-Total .....Cr$= 1.828.000,00
0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Administração do Edifício-Sede e de Próprios Públicos
03070210 - Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$= 6.838.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....Cr$= 115.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..Cr$= 13.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família ao Pessoal Estatutário .....Cr$= 31.000,00
Sub-Total .....Cr$= 19.984.000,00

0540 - Unidade: Divisão de Serviços Gerais-
Oficina Mecânica e Garagem.

03070210 - Administração Geral

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr$=	3.152.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr$=	46.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$=	500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	3.000.000,00
	Sub-Total	Cr$=	6.698.000,00
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr$=	37.757.000,00

0600 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0610 - Unidade: Gabinete do Diretor

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr$=	5.181.000,00
3.2.5.3	- Salário-Família	Cr$=	72.000,00
	Sub-Total	Cr$=	5.253.000,00

0620 - Unidade: Divisão de Contabilidade

03080320 - Controle Interno

4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permenente	Cr$=	100.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr$=	2.536.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$=	2.805.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	600.000,00
	Sub-Total	Cr$=	6.041.000,00

0630 - Unidade: Divisão de Tesouraria

03080300 - Administração de Receitas

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr$=	2.443.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr$=	500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	300.000,00
3.2.5.3	- Salário-Família	Cr$=	54.000,00

03080330 - Dívida Interna

3.2.6.1	- Juros da Dívida Interna ...	Cr$=	6.546.000,00
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada	Cr$=	15.092.000,00
	Sub-Total	Cr$=	24.935.000,00

0640 - Unidade: Divisão de Cadastro e Tributação

03080300 - Administração de Receitas

3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$= 10.568.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr$= 500.000,00
	Sub-Total	Cr$= 11.068.000,00

0650 - Unidade: Divisão de Fiscalização

03080300 - Administração de Receitas

3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$= 3.930.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr$= 500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	Cr$= 1.000.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	Cr$= 72.000,00
	Sub-Total	Cr$= 5.502.000,00
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Cr$= 52.799.000,00

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0710 - Unidade: Administração

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$= 5.863.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr$= 500.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	Cr$= 103.000,00

10583230 - Planejamento Urbano

4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr$= 60.000.000,00
	Sub-Total	Cr$= 66.466.000,00

0720 - Unidade: Divisão Rodoviária Municipal

16885340 - Estradas Vicinais

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr$= 1.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$=184.126.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr$= 8.590.000,00
3.12.0	Material de Consumo	Cr$= 63.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos .	Cr$= 6.000.000,00
3.2.5.3	Salário-Família	Cr$= 102.000,00
	Sub-Total	Cr$=262.818.000,00

0730 - Unidade: Divisão de Obras
10580210 - Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 1.500.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 6.500.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE -'
OBRAS E VIAÇÃO ..... Cr$=335.784.000,00

0800 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0810 - Unidade: Administração
08420200 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 8.450.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família ..... Cr$= 52.000,00
08421900 - Educação Pré-Escolar
4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de ' Capital ..... Cr$= 100.000,00
08452130 - Cursos de Suplência
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr$= 1.704.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 10.306.000,00
0820- Unidade: Divisão de Ensino
08421880 - Ensino Regular
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$= 8.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 53.908.000,00
3.1.1.3 - Obrágações Patronais ..... Cr$= 4.700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 8.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$= 1.245.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr$= 2.300.000,00
3.2.5.3. -Salário-Família .....Cr$= 63.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 78.216.000,00
0830 - Unidade: Divisão de Promoções Culturais
08482470 - Difusão Cultural
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 1.166.000,00
3.2.5.3 - Salário- Família ..... Cr$= 14.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 1.180.000,00

0840 - Unidade: Divisão de Merenda Escolar
08472880 - Ensino Regular
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 910.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 1.000.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 1.910.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE - EDUCAÇÃO E CULTURA ..... Cr$= 91.612.000,00

0900 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL
0910 - Unidade: Administração
13750200 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 8.860.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família ..... Cr$= 14.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 9.374.000,00
0920 - Unidade: Divisão de Assistência
13754280 - Assistência Médica e Sanitária
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$= 3.603.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... Cr$= 129.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família ..... Cr$= 15.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 4.247.000,00
0930 - Unidade: Divisão de Bem-Estar Social
15814860 - Assistência Social Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$= 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr$= 2.000.000,00
15814870 - Assistência Comunitária
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr$= 500.000,00
Sub-Total ..... Cr$= 3.500.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DEASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL Cr$= 17.121.000,00

1100 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1110 - Unidade: Administração

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	5.417.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	1.500.000,00
Sub-Total	Cr$=	6.917.000,00
1120 - Unidade: Divisão de Serviços de Utilidade Pública		
10603270 - Iluminação Pública		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	2.753.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	91.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	10.000.000,00
Sub-Total	Cr$=	12.844.000,00
1130 - Unidade: Divisão de Cemitérios		
10603260 - Serviços Funerários		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	693.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	500.000,00
Sub-Total	Cr$=	1.743.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr$=	21.504.000,00
1200 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
1210 - Unidade: Gabinete do Diretor		
14800200 - Supervisão e Coordenação Superior		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	2.980.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	300.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$=	77.000,00
Sub-Total	Cr$=	3.357.000,00
1220 - Unidade:-Divisão do Pessoal		
14800210 - Administração Geral		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	2.512.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	500.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$=	156.000,00
15824920 - Previdência Social Geral		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	1.500.000,00
15824950 - Previdência Social e Inati-		

3.2.5.2.-	Pensionistas	Cr$= 2.570.000,00
15844940 -	Previdência Social ao Servidor Público	
3.2.8.0 -	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$= 100.000,00
	Sub-Total	Cr$= 7.338.000,00
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Cr$= 10.695.000,00

1300 - ÓRGÃO: SUB-PREFEITURAS
1310 - Unidade: Diversas
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cr$= 2.988.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	Cr$= 84.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr$= 500.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	Cr$= 2.500.000,00
	Sub-Total	Cr$= 6.072.000,00
	TOTAL DE SUB-PREFEITURA	Cr$= 6.072.000,00

1400 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES
1410 - Unidade: Administração
10600200 - Supervisão e Coordenação Superior

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cr$= 1.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr$= 500.000,00
3.2.5.3.-	Salário-Família	Cr$= 100.000,00
	Sub-Total	Cr$= 1.600.000,00

1420 - Unidade: Divisão de Limpeza Pública
10603250 - Limpeza Pública

3.1.1.1 -	Pessoal Civil	Cr$= 16.667.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	Cr$= 1.080.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	Cr$= 4.000.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	Cr$= 1.000.000,00
	Sub-Total	Cr$= 22.747.000,00

1430 - Unidade: Divisão de Logradouros Públi
cos

10603280 - Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr$=	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	18.886.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	1.194.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	5.500.000,00

16885320 - Terminais Rodoviários

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	5.420.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	187.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$=	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	1.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$=	89.000,00
Sub-Total	Cr$=	35.276.000,00

1440 - Unidade: Divisão de Lazer e Esportes

08462240 - Desporto Amador

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr$=	1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr$=	100.000,00
3.1.3.1 - Remunerações de Serviços - Pessoais	Cr$=	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	Cr$=	2.000.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr$=	100.000,00
Sub-Total	Cr$=	4.200.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DE LAZER E ESPORTES	Cr$=	63.823.000,00
TOTAL DO LEGISLATIVO	Cr$=	10.939.637,00
TOTAL DO EXECUTIVO	Cr$=	668.735.000,00
T O T A L G E R A L	Cr$=	679.674.637,00

Art. 2º - Como Recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos meios mencionados no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal